

APRESENTAÇÃO

É com grande satisfação que anunciamos a 2ª Edição da Revista Pro Lege Vigilanda (RPLV)!

Vinculada à Escola Superior dos Oficiais da Brigada Militar e do Corpo de Bombeiros Militar (ESBM), e edificada em parceria com a Faculdade João Paulo II, a Revista tem como escopo contribuir no cenário nacional e internacional para o estudo científico e prático-profissional das ciências militares, policiais, jurídicas, políticas e sociais, com ênfase nas áreas de Segurança Pública e Defesa Social.

Contando com artigos e reflexões dos mais variados saberes na área de Segurança Pública e Defesa Social, visa a disponibilizar uma ferramenta de diálogo, de aperfeiçoamento e valorização profissional, tornando-se um ambiente doutrinário de base científica, em sintonia com a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), para a formulação e a avaliação de políticas públicas, em consonância com o Sistema Único de Segurança Pública instituído pela Lei n.º 13.675, de 11 de junho de 2018, atentando-se primordialmente à difusão de conhecimento nas seguintes linhas de pesquisas:

- i. antropologia social e instituições de Estado com reflexo na violência e criminalidade;
- ii. integração em ações de segurança pública e políticas públicas transversais para redução da criminalidade;
- iii. governança em segurança pública e defesa social com ênfase na gestão de pessoas, projetos, processos, indicadores e riscos;
- iv. tecnologia da informação, interoperabilidade de sistemas e inovação tecnológica para investigação e inteligência;
- v. políticas para enfrentamento e prevenção à criminalidade contra grupos vulneráveis e meio ambiente;

- vi. sistema penitenciário e inserção social;
- vii. valorização, qualificação e saúde dos profissionais de segurança pública;
- viii. aperfeiçoamento do ensino, pesquisa, educação e formação profissional em segurança pública.

A presente edição conta com cinco artigos científicos e uma nota técnica, selecionados a partir de critérios técnicos e metodológicos consoante as diretrizes da pesquisa científica.

Inicialmente, Silvio Erasmo Souza da Silva e Marcos Migotto Carneiro apresentam o artigo “A possibilidade da mediação como estratégia da brigada militar na resolução e prevenção de conflitos nas escolas públicas do estado”, cujo objetivo é verificar a possibilidade da mediação como uma estratégia da Brigada Militar na resolução e prevenção de conflitos pelas patrulhas escolares.

Outrossim, Yury Vieira Tupynambá De Lélis Mendes aborda o tema “A Brigada Militar do Rio Grande do Sul e as operações de manutenção de paz da ONU”, no qual aprofunda as reflexões a respeito do emprego de policiais militares do Estado do Rio Grande do Sul nas Operações de Manutenção de Paz da Organização das Nações Unidas (ONU).

Ainda, Beverly Bassani Silva e Larissa Nunes Cavalheiro trazem o artigo titulado “A Polícia Civil gaúcha e o programa MEDIAR RS na consolidação da justiça restaurativa no Brasil”, que inclusive foi originalmente publicado originalmente na Revista Jurídica Luso-Brasileira, ano 9 (2023), n. 2, vinculada a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. As autoras abordam a atuação da Polícia Civil – RS como agente na mediação de conflitos envolvendo situações de violência contra a mulher, ressaltando a importância da Justiça Restaurativa.

Além disso, Sandra Mara Guaglianoni Neto traz à lume a “implementação do gerenciamento de riscos e a efetividade da gestão estratégica de operações integradas de segurança pública”, enfatizando que uma das diretrizes da Lei n.º 13.675/2018, que criou a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, e instituiu o Sistema Único de Segurança Pública, é justamente o planejamento estratégico e sistêmico e a atuação integrada entre os entes e órgãos de segurança pública, tendo como um de seus objetivos o fomento a integração em ações estratégicas e operacionais.

Na sequência, Bruno de Lima Silva e Marcio Luiz da Costa Limeira apresentam o estudo: “As novas tecnologias e a segurança pública: um casamento complexo e promissor”, por meio do qual analisam a viabilidade da utilização de alguns tipos de novas tecnologias na segurança pública, com ênfase nos impactos no controle da criminalidade.

Ao final, Roger Nardys de Vasconcellos e Marlon Jorge Teza apresentam Nota Técnica, disponibilizada pela Federação Nacional das Entidades de Oficiais Militares Estaduais - FENEME, a respeito da análise sobre a ADI 5354-SC, que conclui sobre a impossibilidade do exercício de poder de polícia pela atividade de bombeiro voluntário.

Assim, convidamos a todos para apreciarem os trabalhos trazidos nesta 2ª Edição, ficando o convite também para submissão de artigos para as próximas edições.

Vida longa à Revista *Pro Lege Vigilanda!*

Vinícius Oliveira Braz Deprá, Dr.

Editor-Chefe